



DECRETO Nº 39/2020

Súmula: Dispõe Sobre Data e Feriado Municipal em Comemoração ao Padroeiro do Município de Fênix, “Divino Espírito Santo”, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR MOLINA SERRANO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO A DATA E FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX “DIVINO ESPÍRITO SANTO”**.

INCISO I – De conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 45/2009, **O DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX “DIVINO ESPÍRITO SANTO” SERÁ 31 DE MAIO DE 2020.**

INCISO II – Dia 29 de Maio de 2020 (sexta-feira) será **FERIADO MUNICIPAL** em comemoração ao **DIA DO PADROEIRO**, com fechamento de todas as repartições públicas e privadas, exceto os plantões dos setores saúde, segurança pública, entre outros serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 04 de maio de 2020.


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

